



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO UM MIL E CINQUENTA E NOVE


Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Cláudio Antônio Ludwig, o Vice-presidente Alexandre Scheuchuk, o Primeiro Secretário Pedro Gilson Jahn, a Segunda Secretária Neide Girardi Ferrari e os vereadores: Dalcir Luis Ebeling, Bernardino Scuttá, Luciano Ricardo Sandrin e Ademar Gauger. A convocação foi feita pelo Presidente do Legislativo, atendendo um pedido do chefe do Poder Executivo. Após dar início a Sessão o Presidente passou de imediato a leitura do projeto de Lei 3043 que estabelece índice para revisão geral anual dos vencimentos dos servidores, dos proventos e das pensões do Poder Executivo. A assessoria emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei do Executivo 3044 que concede revisão na remuneração dos Conselheiros Tutelares fixada pela Lei Municipal nº 1794/2013. O parecer da assessoria jurídica é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Como não houve manifestações dos vereadores referente ao projeto, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida projeto de Lei do Executivo 3045 que concede revisão do vencimento do emprego de Agente Comunitário de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 1089/2005, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022. A assessoria emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Pedro Gilson diz que os servidores de carreira sempre acabam com uma defasagem, não chegam a atingir o piso. Dalcir comenta que com os aposentados acontece o mesmo. Bernardino diz que bastaria o Prefeito querer e assim dar o aumento para adequar ao piso do Governo Federal, se o município quiser e ter as condições financeiras para tal adequação. Pedro Gilson diz ser muito relativa essa questão, conversou com o Prefeito sobre aumentar um pouco esse valor para alcançar o piso mínimo. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida projeto de Lei do Executivo 3046 que altera o valor do vencimento do Nível 1, Classe A do cargo de provimento efetivo de Professor constante na tabela do ast. 32 da Lei Municipal nº 1665 de 04 de abril de 2012, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério. O parecer da assessoria jurídica é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda o projeto de Lei do Legislativo 02/2026 que estabelece índices para a revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo. O parecer é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Sem manifestações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim foi lido projeto de Lei do Legislativo 03/2026 que concede revisão geral anual aos Secretários Municipais e aos ocupantes de cargo eletivo, Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores. A assessoria emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Neide diz que ao comparar os proventos dos vereadores dos municípios vizinhos, se percebe que o valor é acima dos demais. Menciona o valor dos proventos de alguns municípios comparando com o número de habitantes. Diz que Barão está acima da nossa realidade e por respeito ao dinheiro público é contra essa reposição. Pedro Gilson menciona que há um ajuste que precisa ser feito na redação por um erro de digitação. Desta forma, o projeto foi aprovado por seis votos, dos vereadores: Alexandre, Pedro Gilson, Luciano, Mário, Dalcir e Bernardino. Neide votou contrária ao projeto. O Presidente esclarece que a convocação para a Extraordinária veio do Prefeito. Pedro Gilson salienta que a Sessão Extraordinária não é remunerada. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Sessão Extraordinária do dia 13 de fevereiro de 2026. Assim sendo, lavrou esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.



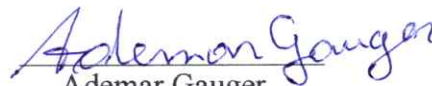
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

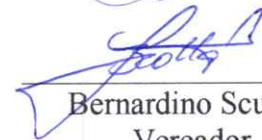
  
Cladir Antônio Ludwig  
Presidente


  
Alexandre Scheuchuk  
Vice Presidente

  
Pedro Gilson Jahn  
Primeiro Secretário

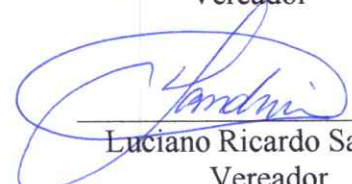
  
Neide Girardi Ferrari  
Segunda Secretária

  
Ademair Gauger  
Vereador

  
Bernardino Scuttá  
Vereador

  
Mário Cesar Ajala  
Vereador

  
Dalcir Luis Ebeling  
Vereador

  
Luciano Ricardo Sandrin  
Vereador